



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 713/2018 São Luís, julho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 8 do PA-5089/2018,

CONSIDERANDO que, por motivo pessoal, no dia 19/8/2018, o Excelentíssimo Juiz Manoel Joaquim Neto estará na cidade do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO ainda, que por uma questão de logística e pelo princípio da economicidade,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 702, de 19/7/2018, para que passe a assim constar:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, ora Auxiliando a Corregedoria Regional, matrícula nº 30816741, para participar da Reunião dos Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho, a realizar-se no período de 20 a 21/8/2018.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 22/8/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 8 do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn